



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SNPH

PORTARIA Nº 038/2022 – SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que se refere ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos e demais ajustes celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH.

CONSIDERANDO o Parecer nº 31/2015-PA-PGE, que orienta sobre a possibilidade de publicação de portaria de designação de fiscal de contrato em sítio eletrônico do órgão,

RESOLVE:

I – DESIGNAR fiscal titular o servidor **WELISSON MORIZ CORREA**, Agente Portuário II, matrícula nº 184.670-1C, e fiscal substituto o servidor **THIAGO FARIAS SOUZA**, Agente Portuário III, matrícula nº 196.838-6B para procederem a fiscalização técnica do ajuste abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
180/2022 – SNPH	004/2022-SNPH	Serviços de fornecimento de vale transporte para os servidores da SNPH.	SINETRAM ¹
SIGED: 01.01.025203.000 075/2022-01		VIGÊNCIA: 04/10/2022 a 04/10/2023	CNPJ:04.603.197/0001-04

II – DETERMINAR que os referidos servidores utilizem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando a legislação pertinente especialmente a Lei nº 8.666/93.

III – DETERMINAR a publicação desta portaria no Portal da Transparência da SNPH no seguinte endereço eletrônico: <http://transparencia.snph.am.gov.br/>.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 18 de outubro de 2022.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente

¹ Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas

